



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Instituto Evandro Chagas
Serviço de Recursos Logísticos, Orçamento e Finanças
Setor de Aquisições

PROJETO BÁSICO

Processo nº 25209.002187/2023-75

- **Do objeto:**

Item	ESPECIFICAÇÕES	Unid.	Quant.	Valor Total R\$
	Projeto Básico SOACO			
01	Inscrição em curso de capacitação para os servidores Augusto Pereira Cordeiro e Rafael Alexandre Freire Aragão, do Instituto Evandro Chagas, com o tema " <i>Contratação Direta em Foco: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação - Curso atualizado com a nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/21) à luz da legislação, da doutrina, juntamente com a resolução de casos práticos e análise de Jurisprudência do TCE e dos tribunais judiciais superiores.</i> "	Inscrição	02	R\$ 6.250,00

JUSTIFICATIVA:

1 - Justificativa referente à necessidade do serviço contratado.

A ação proposta fundamenta-se no Plano de Desenvolvimento de Pessoas do IEC 2022, no objetivo estratégico institucional do MS e está devidamente amparado pelo Dec. 5.707/06 e a Política Nacional de Capacitação e busca suprir a necessidade de qualificação da nova chefia, bem como os demais servidores em relação a assuntos e conhecimentos necessários à demandas pertinentes ao Setor de Aquisições e Compras deste Instituto.

2 - Justificativa referente à Pessoa Física ou Jurídica a ser contratada.

A razão para a escolha do fornecedor (Consultre – Consultoria e Treinamento Ltda) levou-se em consideração o fato de que não foi encontrada oferta do curso em questão nos sítios da ENAP e IINTEGRA MS e, assim, considerou-se a análise de aspectos relativos à aptidão técnica da Empresa Consultre para a execução do objeto, com oferecimento dos seguintes diferenciais:

- Conteúdo programático planejado e atual: o conteúdo aborda aspectos práticos, questões polêmicas e dificuldades que precisam ser solucionadas pelos responsáveis pelo planejamento das contratações públicas. Treinamento presencial que tem por objetivo promover a capacitação e o aperfeiçoamento teórico e prático dos servidores

públicos e demais agentes envolvidos no processo de contratação pública sobre a Lei 14.133/21 e sua aplicação prática.

- Metodologias diferenciadas: A utilização de metodologias modernas e recursos tecnológicos contribuem significativamente para a compreensão do conteúdo. A metodologia do curso, também, contemplará a apresentação das melhores práticas e de check lists dos temas e procedimentos abordados.
- Material didático atualizado.

Sendo assim a escolha do fornecedor (CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA) além dos fatores acima descritos, e das peculiaridades do mercado, considerou-se o princípio da finalidade e da eficiência administrativa na capacitação de servidores que atuam diretamente nos processos de suprimento de bens e serviços, de pesquisa de preço no mercado, planejamento das aquisições e contratações, de licitações, de gestão de contratos.

FUNDAMENTAÇÃO:

1 - Fundamentação de Fato: Para atender a necessidade de capacitação dos servidores que desenvolvem atividades de grande responsabilidade, tais como Agentes de Contratação, os quais estarão aptos para atuar na operacionalização das boas práticas de gerenciamento dos riscos que resultem em contratações ineficientes, em conformidade com as orientações dos órgãos de controle quanto à fase de planejamento.

2 - Fundamentação de Direito: A contratação do referido evento (inscrição) enquadram-se no caso de inexigibilidade de licitação, art. 25, *caput*, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93: ação de capacitação é um serviço técnico voltado ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal (art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93), conforme conteúdo específico voltado para servidores públicos envolvido nos processos de contratação pública.

OBJETIVO GERAL:

O Instituto Evandro Chagas deve contar com profissionais qualificados e capacitados ao desenvolvimento de suas funções, com extrema qualidade e competência. Com isso, a capacitação dos servidores tem como objetivo propiciar eficiência no trabalho, melhor investimento dos recursos públicos, decisões mais seguras, diminuição dos riscos envolvendo o uso do dinheiro público, além de minimizar a possibilidade de responsabilizações e condenações.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

O principal interesse na ação é de desenvolver habilidades inerentes a teoria e a prática necessárias para desempenho das funções nas áreas de planejamento de aquisições e contratações, bem como esclarecer pontos relativos a nova lei de licitações, o qual, exige atualização por parte dos servidores para a competente condução dos processos licitatórios.

Esclarecer as etapas, os documentos e as decisões da fase de planejamento das contratações públicas de acordo com a legislação vigente.

Instruir o agente público com as boas práticas de gerenciamento dos riscos que resultem em contratações ineficientes, em conformidade com as orientações dos órgãos de controle quanto à fase de planejamento.

RESULTADOS ESPERADOS:

A referida capacitação visa ajudar os servidores na tomada de decisões, para que sejam fundamentadas e baseadas no que determina o Decreto nº 10.024/2019 e Lei 14.133/2021 além de melhorar o macroprocesso **Suprimento de Bens e Serviços**, sobretudo a qualidade dos ETP e TR, diminuindo riscos de erros e de retrabalho e Multiplicar o conhecimento promovendo orientações a fim de qualificar pontos focais nas áreas demandantes em busca dos melhoramentos dos processos de contratações e aquisições no âmbito do IEC.

Classificação Orçamentária:

- 1) Elemento de despesa: 3390-39 – Serviço.
- 2) Atividade: 1001000000. 10128003245720001– Capacitação de Servidores

Prazo de Execução do Serviço: 09 a 11 de Agosto de 2023

Local da Prestação do Serviço: Salvador/Ba

Valor global: R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais)

Unidade Fiscalizadora: SOACO.

Metodologia:

A metodologia do treinamento é diferenciada porque utiliza técnicas modernas e recursos tecnológicos que contribuem significativamente para a compreensão do conteúdo. Além disso, o método adotado contemplará a apresentação das melhores práticas dos temas e procedimentos abordados.

Os Professores utilizarão recursos da Tecnologia da Informação, slides com Projeção em telão, Apostila completa para acompanhamento em sala de aula, análise de casos concretos, discussões em grupo, Estudo de Casos, Perguntas e Respostas, exemplos importantes apontados no quadro branco, modelos de Editais - Termo de Referência – Ata de Registro de Preços e Contratos Administrativos.

Principais tópicos abordados:

- Apresentar os conceitos legais e os aspectos práticos sobre planejamento das contratações públicas.
- Conscientizar quanto ao conteúdo mínimo de um Estudo Técnico Preliminar (ETP) e de um Termo de Referência (TR), com apresentação de modelos e casos práticos.
- Habilitar o aluno para realizar um Estudo Técnico Preliminar (ETP) e a elaborar um Termo de Referência (TR) com base nos modelos disponibilizados pela AGU e que permitam uma consistente caracterização do objeto em busca de contratações mais eficientes.
- Esclarecer as etapas, os documentos e as decisões da fase de planejamento das contratações públicas de acordo com a legislação vigente.
- Instruir o agente público com as boas práticas de gerenciamento dos riscos que resultem em contratações ineficientes, em conformidade com as orientações dos órgãos de controle quanto à fase de planejamento.

Carga horária: O treinamento terá a duração de 21 horas, a ser realizado nos dias 09 a 11 de Agosto de 2023

Quantidade de participantes: 02 servidores vinculados ao SOACO/IEC.

Obrigações da Contratada:

1 - Utilizar palestrantes devidamente habilitados para ministrar os temas estabelecidos no curso *“Contratação Direta em Foco: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação - Curso atualizado com a nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/21) à luz da legislação, da doutrina, juntamente com a resolução de casos práticos e análise de Jurisprudência do TCE e dos tribunais judiciais*

superiores.", em conformidade com o previsto no conteúdo programático anexado à proposta, bem como ao cronograma.

2. Serão de responsabilidade da Pessoa Jurídica promotora do evento:

- a) despesas diretas e indiretas decorrentes da realização dos trabalhos, assim especificadas: pagamento de honorários do professor e respectivos encargos fiscais, bem como suas despesas com passagens aéreas, deslocamentos terrestres, hospedagem e alimentação;
- b) o fornecimento de materiais didáticos impressos e materiais de apoio (ecobags, blocos, canetas) de uso dos participantes;
- c) fornecimento de certificados aos participantes. Assim como também a contratação de empresa especializada em almoço e Coffee-break, oferecendo dois serviços por dia de treinamento.

3 - Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer dos serviços;

4 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

Obrigações do Contratante:

1 - Efetuar o pagamento à contratada do valor das inscrições efetivamente realizadas no referido curso *"Contratação Direta em Foco: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação - Curso atualizado com a nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/21) à luz da legislação, da doutrina, juntamente com a resolução de casos práticos e análise de Jurisprudência do TCE e dos tribunais judiciais superiores.."*

2 - A remuneração da CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA pela prestação dos serviços detalhados nesta proposta será da seguinte forma: Orçamento final da proposta **-R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais)**, pagáveis até 30 (trinta) dias após o término do curso, mediante a apresentação de NFe.

3 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

4 - Comunicar à Contratada qualquer irregularidade na execução dos serviços.

5 - Emitir Atestado de Capacidade Técnica se a Pessoa Jurídica obter avaliação acima de 75% da análise dos participantes do curso.

Do Pagamento: A Contratante pagará a seguinte importância de **R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais)** com pagamento à vista, ATRAVÉS DE NOTA DE EMPENHO.

DAS SANÇÕES: Se, na execução do acordado neste Projeto Básico e também na proposta, ficar comprovada a existência de irregularidade ou ocorrer inadimplemento contratual de que possa ser responsabilizada a Contratada, esta, sem prejuízo das sanções previstas no art. 86, 87 e art. 88 da Lei no 8.666/93, sofrerá as seguintes penalidades ou sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa compensatória na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, no caso de rescisão unilateral por parte do IEC;
- c) Multa moratória na razão de 0,1% por dia de atraso na execução do objeto;
- d) Incurrendo em mora e descumprindo o prazo que será estipulado formalmente pelo IEC para adimplemento das obrigações, além da multa correspondente ficará ainda sujeita a Contratada à pena de suspensão temporária de licitar e de contratar com o Instituto Evandro Chagas, por prazo não superior a 02 (dois) anos, ou até que sejam adimplidas suas obrigações.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública por até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Augusto Pereira Cordeiro
Chefe do Setor de Aquisições

IEC/SVSA/MS



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Pereira Cordeiro, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 05/06/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033912897** e o código CRC **C0C0F1B5**.

Referência: Processo nº 25209.002187/2023-75

SEI nº 0033912897

Setor de Compras - SOCOM/IEC
Rodovia BR-316 km 7 s/n - Bairro Levilândia, Ananindeua/PA, CEP 67030-000
Site